

DECRETO Nº 947
de 23 de ABRIL de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 883.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2340, de 23 de ABRIL de 2024,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 883.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.361.0013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.048 - AQUIS.VEIC., ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS EQUIP.

1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor: 465.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

02.07.00 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS

15.452.0022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.052 - PAVIMENT.ASFALTICA VIAS E AVS. NA SEDE, DIST.Z.RUR

1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 418.000,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil Reais)

Adiciona: 883.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.2.2.51.00.01.01.00.00 - Transf. Convênio Estado Dest Prog de Educacao	465.000,00
1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ:	465.000,00
2.4.2.2.99.00.01.01.00.00 - Outras Transf. Convenios Estado e suas Entidades	418.000,00
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	418.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 23 DE ABRIL DE 2024.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO 7